



Itaú Asset Rural Fiagro Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Itaú Asset Rural Fiagro Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Itaú Asset Rural Fiagro Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado no balanço patrimonial e notas explicativas 5(a) e (b), em 30 de junho de 2026, o Fundo detém investimentos em cotas do:

- (i) Quatro Gerações Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada, Capsicum Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio I - Fiagro-FII – Responsabilidade Limitada, Insumos Milenio Terramagna Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada, Jatobá Fiagro Direitos Creditórios Não Padronizado, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Opea Biofinance, Ponto Rural Fiagro Responsabilidade Limitada, Mav II Fundo de Investimento em Cadeias Produtivas do Agronegócio - Direitos Creditórios - Fiagro - Direitos Creditórios, Nagro Oikos Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Mav Fundo de Investimento em Cadeias Produtivas do Agronegócio - Direitos Creditórios - Fiagro Direitos Creditórios e Lavoro Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro - Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundos Investidos I"), totalizando R\$ 230.797 mil, que correspondem a 13,98% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data-base. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos I em 30 de junho de 2026, bem como não estavam disponíveis informações financeiras recentes auditadas e não pudemos concluir quanto à adequação do valor justo desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria; e



Itaú Asset Rural Fiagro Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

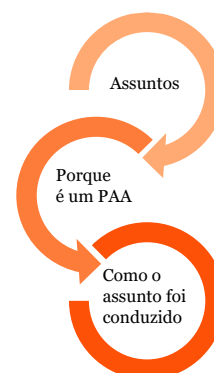
- (ii) Sete Águas Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Imobiliário - Responsabilidade Limitada, Fiagro Field Máquinas I – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada e Bocom BBM Fiagro III Institucional - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada (“Fundos Investidos II”), totalizando R\$ 85.484 mil, que correspondem a 5,18% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data-base. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos II em 30 de junho de 2026, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas, por não terem completado o seu primeiro exercício social e não pudemos concluir quanto à adequação do valor justo desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria.

Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundos Investidos I e II em 30 de junho de 2026, bem como em relação aos resultados por eles produzidos para o exercício findo nessa data, e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.





Itaú Asset Rural Fiagro Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Itaú Asset Rural Fiagro Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

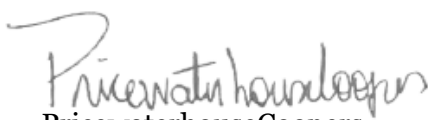
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

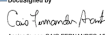


Itaú Asset Rural Fiagro Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de setembro de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by

Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES 1485911870
CPF: 1485911870
Prest. Engagement Leader
DataHora de Assinatura: 25 de setembro de 2026 | 18:41 BRT
O: ECP Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
EMPRESA AC DELEGADA RFB v5
SISTEMA E-DELEGACAO

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela: Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Balanço Patrimonial dos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	30/06/2026	% PL	30/06/2025	% PL	Passivo	Nota explicativa	30/06/2026	% PL	30/06/2025	% PL
Circulante		395.110	23,94	139.638	8,52	Circulante		20.463	1,24	18.531	1,13
Disponibilidades	21	(8.424)	(0,51)	70	0,00	Instrumentos financeiros derivativos		65	0,00	2	0,00
Aplicações Financeiras de Natureza não ligadas ao Agronegócio		355.624	21,54	66.983	4,09	Futuros		65	0,00	2	0,00
Operações compromissadas		354.700	21,49	66.983	4,09	Provisões e Contas a Pagar		20.463	1,24	18.529	1,13
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4	354.699	21,49	-	-	Rendimentos a Distribuir	8	17.611	1,07	16.810	1,02
Letras do Tesouro Nacional - LTN	4	1	0,00	-	-	Taxa de administração		1.380	0,08	1.306	0,08
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4	-	-	66.983	4,09	Outros		1.472	0,09	413	0,03
Títulos de renda fixa		860	0,05	-	-						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4	860	0,05	-	-						
Instrumentos financeiros derivativos		64	0,00	808	0,05						
Futuros		64	0,00	808	0,05						
Aplicações Financeiras de Natureza ligadas ao Agronegócio		47.870	2,90	71.737	4,38						
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	5	47.870	2,90	71.737	4,38						
Valores a receber		40	0,00	40	0,00						
Não Circulante		1.275.837	77,30	1.517.742	92,61						
Realizável a Longo Prazo		1.275.837	77,30	1.517.742	92,61						
Aplicações Financeiras de Natureza não ligadas ao Agronegócio		9.463	0,57	10.718	0,66						
Títulos de renda fixa		9.463	0,57	10.718	0,66						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4	9.463	0,57	10.718	0,66						
Outros ativos isentos		10.691	0,65	15.422	0,94						
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	4	10.691	0,65	15.422	0,94						
Aplicações Financeiras de Natureza ligadas ao Agronegócio		1.255.683	75,90	1.491.602	91,01						
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	5	940.723	56,82	1.272.174	77,63	Patrimônio Líquido	9	1.650.484	100,00	1.638.849	100,00
Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	5	203.673	12,34	146.772	8,95	Cotas Integralizadas		1.606.550	97,34	1.606.550	98,03
Cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO	5	154.295	9,35	115.396	7,04	Lucros/Prejuízos Acumulados		21.111	1,28	15.889	0,97
Cédulas de Produto Rural - CPR	5	20.437	1,24	-	-	Outros Resultados Abrangentes		22.823	1,38	16.410	1,00
(-) Provisão para perdas de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		(48.160)	(2,92)	(42.741)	(2,61)						
(-) Provisão para perdas de Cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO		(15.285)	(0,93)	-	-						
Total do Ativo		1.670.947	101,24	1.657.380	101,13	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		1.670.947	101,24	1.657.380	101,13

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela: Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2026	2025
Composição do Resultado do Exercício			
Resultado da Atividade Imobiliária		205.275	197.561
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária		205.275	197.561
Rendimento de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		168.311	216.333
Provisão de Perda de Devedores Duvidosos de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		(5.988)	(42.741)
Lucro/Prejuízo na venda de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		(2.542)	(2.560)
Rendimento de Cédulas de Produto Rural - CPR		1.379	-
Reversas lastreadas em Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		-	(1.302)
Valorização/(Desvalorização) de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		36.775	20.810
Provisão de Perda de Devedores Duvidosos de Cotas de Fundo de Investimento		(15.285)	-
Rendimento de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI		2.500	2.918
Valorização/(Desvalorização) de cotas de Fundo de Investimento Imobiliário - FII		18.257	4.104
Reversão de provisão de Perda de Devedores Duvidosos de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		569	-
Lucro/Prejuízo de Aplicação em Cotas de FII		1.299	-
Outros Ativos Financeiros		34.994	10.295
Rendimento de Aplicações em Operações Compromissadas		23.734	4.089
Rendimento de Letras Financeiras do Tesouro - LFT		1.256	1.522
Ganhos/(Perdas) com derivativos - Futuros		10.004	4.683
Outras Receitas/Despesas		(20.034)	(19.009)
Taxa de Administração e Performance	7 e 13	(16.562)	(16.166)
Consultoria Jurídica	13	(184)	(406)
Auditoria	13	(36)	(33)
Formador de Mercado	13	(227)	(292)
Taxa de Fiscalização CVM	13	(57)	(247)
Taxa de Custódia	13	(1.325)	(1.293)
Outras Despesas	13	(1.845)	(571)
Outras Receitas		202	-
Lucro Líquido do Exercício		220.235	188.847
Resultado abrangente do Exercício		220.235	188.847
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		6.413	14.399
Ajuste de MTM de investimentos		6.413	14.399
Resultado abrangente do Exercício		226.648	203.246

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela: Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais)

			<u>Outros Resultados Abrangentes</u>		
	Nota	<u>Cotas Subscritas e Integralizadas</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</u>	<u>Total</u>
Saldos em 30 de junho de 2024		1.606.550	(8.056)	2.011	1.600.505
Lucro Líquido do Exercício		-	188.847	-	188.847
Distribuição de Resultado no Exercício	8	-	(164.902)	-	(164.902)
Ajuste a valor justo de investimentos		-	-	14.399	14.399
Saldos em 30 de junho de 2025		1.606.550	15.889	16.410	1.638.849
Lucro Líquido do Exercício		-	220.235	-	220.235
Distribuição de Resultado no Exercício	8	-	(215.013)	-	(215.013)
Ajuste a valor justo de investimentos		-	-	6.413	6.413
Saldos em 30 de junho de 2026		1.606.550	21.111	22.823	1.650.484

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela: Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2026	2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimento de cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		36.977	18.359
Recebimento de Rendimentos de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI		2.532	2.934
Recebimento de Rendimentos de Cédulas de Produto Rural - CPR		944	-
Resultado na venda de Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA		5.021	582
Recebimento de Rendimentos de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		153.164	187.449
Resultado na venda de Letras Financeiras do Tesouro - LFT		235	2.522
Rendimento de Operações Compromissadas		23.734	4.089
Recebimento de Operações com derivativos - Swap		-	2.922
Recebimento de Operações com derivativos - Futuros		10.796	-
Recebimento de juros de operações compromissadas reversas lastreadas em Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		-	(1.609)
Pagamento de taxa de administração e performance		(16.487)	(17.019)
Pagamento de taxa de custódia		(1.319)	(1.291)
Pagamento de auditoria		(34)	(33)
Pagamento de Formador de Mercado		(227)	(292)
Pagamento de Taxa de Fiscalização CVM		(57)	(247)
Pagamento de Despesas com Consultoria		(195)	(406)
Pagamento de Outros Gastos Operacionais		(371)	(314)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		214.713	197.645
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		(107.441)	(45.816)
Resgate de Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		7.502	2.375
Amortização de cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		80.250	17.008
Amortização de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI		4.706	4.706
Aquisição de Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA		(146.741)	(166.861)
Amortização de Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA		186.364	127.106
Aquisição de Cédula de Produto Rural - CPR		(20.000)	-
Venda de Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA		292.268	159.402
Aquisição de operações compromissadas reversas lastreadas em Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA		-	42.038
Venda de operações compromissadas reversas lastreadas em Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA		-	(88.113)
Aquisição de Letras Financeiras do Tesouro - LFT		(984)	(1.029)
Venda de Letras Financeiras do Tesouro - LFT		2.400	12.142
Venda de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário		5.968	-
Aquisição de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário		(26.350)	(53.000)
Resultado sobre venda Fundo de Investimento Imobiliário Líquido de IRRF		780	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		278.722	9.957
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Distribuição de Rendimentos para os Cotistas	8	(214.212)	(162.820)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		(214.212)	(162.820)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa Líquido das Atividades Operacionais no Início do Exercício		67.053	22.272
Caixa Líquido das Atividades Operacionais no Final do Exercício		346.276	67.053

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Itaú Asset Rural FIAGRO Responsabilidade Limitada, administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído em 14 de outubro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 e iniciou suas operações em 23 de fevereiro de 2022. É destinado a receber recursos do público em geral, que busquem retorno de longo prazo, compatível com a Política de Investimento do Fundo e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

Seu objetivo é a obtenção de renda e ganho de capital por meio do investimento nas cadeias produtivas do agronegócio localizadas em todo o território nacional, preponderantemente por meio do investimento em: (i) certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"); (ii) letras de crédito do agronegócio ("LCA"); (iii) certificados de recebíveis imobiliários relativos a imóveis rurais ou relacionados às cadeias produtivas do agronegócio ("CRI"); (iv) letras de crédito imobiliário relativas a imóveis rurais ou relacionadas às cadeias produtivas agroindustriais ("LCI"); (v) letras imobiliárias garantidas relativas a imóveis rurais ou relacionadas às cadeias produtivas agroindustriais (LIG); (vi) cotas de FIAGRO, cotas de fundos de investimento imobiliário ("FII"), cotas de fundos de investimento em participações ("FIP") e/ou cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC"), desde que referidos FII, FIP e FIDC tenham como política de investimento atividades preponderantes que sejam permitidas aos FIAGROs; (vii) cédulas de produtor rural ("CPR"); e (viii) outros ativos, ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, conforme permitidos e que venham a ser permitidos aos FIAGRO.

Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 6.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil para os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio que são definidas pelas normas previstas na Instrução CVM n.º 516/11, Resolução CVM nº 175/22 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Estão representados pelas disponibilidades e por operações compromissadas.

i. Disponibilidades

Incluem caixa em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

ii. Operações compromissadas

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

b) CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários

As aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo (nota 17), conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. e aplicada pela Administradora do Fundo, que considera premissas de mercado (como por exemplo, taxa de juros futuro e risco de crédito dos emissores). Os ajustes a valor justo são contabilizados em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido. As receitas auferidas com os rendimentos dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

De acordo com o CPC 48, a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem: (a) do modelo de negócios no qual são administrados; (b) das características de seus fluxos de caixa. Especificamente, para que os ativos financeiros sejam classificados e mensurados com base no Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), as seguintes condições cumulativas devem ser atendidas: a) o ativo financeiro seja mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e (b) os termos contratuais do ativo financeiro deem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. No entendimento da Administradora, ambas as condições são aplicáveis aos CRIs que compõem a carteira de investimentos do Fundo, de forma que a adoção dessa prática contábil é que mais adequadamente reflete o modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados pelo Fundo.

c) CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio

As aplicações em Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo (nota 17), conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. e aplicada pela Administradora do Fundo, que considera premissas de mercado (como por exemplo, taxa de juros futuro e risco de crédito dos emissores). Os ajustes a valor justo são contabilizados em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido. As receitas auferidas com os rendimentos dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

De acordo com o CPC 48, a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem: (a) do modelo de negócios no qual são administrados; (b) das características de seus fluxos de caixa. Especificamente, para que os ativos financeiros sejam classificados e mensurados com base no Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), as seguintes condições cumulativas devem ser atendidas: a) o ativo financeiro seja mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e (b) os termos contratuais do ativo financeiro deem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. No entendimento da Administradora, ambas as condições são aplicáveis aos CRAs que compõem a carteira de investimentos do Fundo, de forma que a adoção dessa prática contábil é que mais adequadamente reflete o modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados pelo Fundo.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

d) CPR – Cédulas de Produto Rural

As aplicações em Cédulas de Produto Rural - CPR, são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo (nota 17), conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. e aplicada pela Administradora do Fundo, que considera premissas de mercado (como por exemplo, taxa de juros futuro e risco de crédito dos emissores). As receitas auferidas com os rendimentos das Cédulas de Produto Rural – CPR e o ajuste a valor justo são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

e) Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

As aplicações em cotas de Fundo de investimento em direitos creditórios são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

f) Cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio

As aplicações em cotas de Fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

g) Letras Financeiras do Tesouro

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado. As principais fontes de precificação são: ANBIMA e SISBACEN.

h) Operações no mercado futuro

Os ajustes diários decorrentes das operações no mercado de índices, taxas de juros e câmbio são reconhecidos diariamente em resultados.

i) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

j) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando é provável que sua realização ou liquidação ocorrerá nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulante.

k) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

l) Lucro ou Prejuízo por cota

O lucro ou prejuízo por cota é calculado considerando-se o número de cotas em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

4. Aplicações financeiras de natureza não ligadas ao Agronegócio

As aplicações financeiras não ligadas ao Agronegócio em 30 de junho de 2026 e 2025 estão representadas por:

(a) Operações Compromissadas

	<u>2026</u>	<u>2025</u>
(a) Aplicações em Operações Compromissadas	354.700	66.983
Notas do Tesouro Nacional - NTN	354.699	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	66.983
(a) São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação. Essas aplicações financeiras compõem o saldo de caixa e equivalentes de caixa.		

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(b) Letras Financeiras do Tesouro - LFT

As aplicações financeiras representadas por Letras Financeiras do Tesouro em 30 de junho de 2026 e 2025 estão assim classificadas:

Faixa de Vencimento / Título	2026		2025	
	Títulos Públicos		Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado
até 365 dias (**)	888	860	-	-
LFT	888	860	-	-
acima de 365 dias (**)	9.896	9.463	11.061	10.718
LFT	9.896	9.463	11.061	10.718
Total Negociação	10.784	10.323	11.061	10.718
Total Carteira RF	10.784	10.323	11.061	10.718

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

(c) Margem de garantia

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

Em títulos e/ou valores mobiliários R\$ 9.809.

Título	Valor de Mercado
LFT	9.809
TOTAL	9.809

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(d) Contratos Futuros

Em 30 de junho de 2026 os contratos com instrumentos derivativos futuros investidos pelo Fundo estão representados no quadro abaixo:

Indexador / Faixa Vencimento	Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar	Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
<u>Vencimento até 365 dias</u>	58	62	(4)	69.606	
<u>FUT DDI vendido</u>	0	62	(62)	35.958	
<u>FUT WDO comprado</u>	58	0	58	33.648	
<u>Vencimento acima 365 dias</u>	6	3	3	25.832	
<u>FUT DDI vendido</u>	6	3	3	25.832	
Total Futuros	64	65	(1)	95.438	10.004

Em 30 de junho de 2025 os contratos com instrumentos derivativos futuros investidos pelo Fundo estão representados no quadro abaixo:

Indexador / Faixa Vencimento	Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar	Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
<u>Vencimento até 365 dias</u>	334	2	332	29.574	
<u>FUT DDI vendido</u>	334	0	334	29.301	
<u>FUT WDO comprado</u>	0	2	(2)	273	
<u>Vencimento acima 365 dias</u>	474	0	474	41.679	
<u>FUT DDI vendido</u>	474	0	474	41.679	
Total Futuros	808	2	806	71.253	4.683

(e) Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI:

As aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), em 30 de junho de 2026 e 2025, estão representadas conforme detalhado no quadro abaixo:

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Títulos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Faixa de Vencimento / Título	2026		2025	
	Títulos Privados		Títulos Privados	
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado
acima de 365 dias (**)	10.680	10.691	15.418	15.422
CRI	10.680	10.691	15.418	15.422
Total	10.680	10.691	15.418	15.422
Total Carteira RF	10.680	10.691	15.418	15.422

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

Composição da carteira

A composição da carteira de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) em 30 de junho de 2026 e 2025 é a seguinte:

Em 30 de junho de 2026 e 2025							Valor 2026	Valor 2025
Título	Emissor	Rating	Devedor	Código Ativo	Vencimento			
1 CRI	True Securitizadora S.A.	*	Cibrafértil Companhia Brasileira de Fertilizantes	22K1802248	01/09/2028		10.691	15.422
TOTAL							10.691	15.422

(*) O CRI objeto desta emissão não foi objeto de análise de classificação de risco.

1. O CRI é lastreado em créditos imobiliários devidos pela companhia devedora. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Fiança. O CRI foi emitido em 30/08/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,90% a.a.

5. Aplicações financeiras de natureza ligadas ao Agronegócio

(a) Cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – FIAGRO:

Em 30 de junho de 2026, os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio abaixo investidos pelo Fundo não tem suas cotas negociadas em bolsas de valores.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Fundos não negociados em bolsa de valores	Segmento de atuação (*)	30/06/2026		
		Quantidade	Valor	% (**)
Quatro Gerações Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada	Agronegócio	63.114	76.073	38,43%
Capsicum Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio I - FIAGRO-FII - Resp. Ltda	Agronegócio	47.377	57.283	37,41%
Jatobá Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Direitos Creditórios não Padronizado	Agronegócio	25.058	20.939	11,53%
(-) Provisão para perdas de Cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – FIAGRO (***)		-	(15.285)	-
Total		135.549	139.010	
(*) Conforme classificação da ANBIMA.				
(**) Refere-se à representatividade de cotas que o Fundo detém sobre o total de cotas emitidas dos Fundos imobiliários investidos.				
(***) Conforme nota explicativa nº 21.				

Em 30 de junho de 2025, os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio abaixo investidos pelo Fundo não tem suas cotas negociadas em bolsas de valores.

Fundos não negociados em bolsa de valores	Segmento de atuação (*)	30/06/2025		
		Quantidade	Valor	% (**)
Quatro Gerações Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada	Agronegócio	58.414	59.950	35,57%
Capsicum Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio I - FIAGRO-FII - Resp. Ltda	Agronegócio	53.000	55.446	41,94%
Total		111.414	115.396	
(*) Conforme classificação da ANBIMA.				
(**) Refere-se à representatividade de cotas que o Fundo detém sobre o total de cotas emitidas dos Fundos imobiliários investidos.				

(b) Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC:

Em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo possui a seguinte composição de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios direcionados ao Agronegócio:

Fundo	Segmento	2026		2025	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1 Sete Águas Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Imobiliário Resp Limitada (Cota Subordinada D)	Agronegócio	37.414	38.967	-	-
2 Insumos Milenio Terramagna Fundo de Investimento Nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Resp Limitada	Agronegócio	38.542	32.003	24.037	24.376
3 FIAGRO Field Máquinas I - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	Agronegócio	25.487	25.778	-	-
4 Sete Águas Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Imobiliário Resp Limitada (Cota Subordinada C)	Agronegócio	16.250	16.925	-	-
5 FIAGRO Opea Biofinance - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	Agronegócio	15.000	16.515	-	-
6 Ponto Rural Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Responsabilidade Limitada	Agronegócio	15.000	15.170	15.000	15.160

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Fundo	Segmento	2026		2025	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
7 Goplan FIAGRO (Cota Sênior 4)	Agronegócio	14.000	14.000	-	-
8 Goplan FIAGRO (Cota Sênior 3)	Agronegócio	10.792	10.792	10.792	10.792
9 Nagro Oikos Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio	Agronegócio	10.438	10.107	10.438	10.822
10 Mav II FI em Cadeias Produtivas do Agronegócio - Direitos Creditórios - FIAGRO -Direitos Creditórios (Cota Sênior)	Agronegócio	89.000	8.900	89.000	8.900
11 Mav FI em Cadeias Produtivas do Agronegócio - Direitos Creditórios - FIAGRO -Direitos Creditórios	Agronegócio	149.130	5.686	149.130	7.442
12 Bocom BBM FIAGRO III B - Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Resp Limitada	Agronegócio	37.807	3.814	-	-
13 Lavoro Agro II FIAGRO - Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	Agronegócio	15.000	2.306	15.000	16.200
14 Möbius JMS FIAGRO - Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada	Agronegócio	60.000	1.610	60.000	51.979
15 Mav II FI Em Cadeias Produtivas do Agronegócio - Direitos Creditórios - Fiagro-Direitos Creditórios (Cota Sênior)	Agronegócio	11.000	1.100	11.000	1.100
Total		544.860	203.673	384.397	146.772

(c) Cédulas de Produto Rural – CPR:

As aplicações em Cédulas de Produto Rural (CPR), classificadas na categoria de títulos para negociação, estão representadas conforme demonstrado abaixo em 30 de junho de 2026 e 2025:

Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	2026		2025	
	Títulos Privados	Títulos Privados	Títulos Privados	Títulos Privados
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado
acima de 365 dias (**)	20.421	20.437	-	-
CPR	20.421	20.437	-	-
Total Negociação	20.421	20.437	-	-
Total Carteira RF	20.421	20.437	-	-

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Composição da carteira

A composição da carteira de Cédulas de Produto Rural (CPR) em 30 de junho de 2026 e 2025 é a seguinte:

	Título	Emissor	Rating	Devedor	Código Ativo	Vencimento	2026	2025
1	CPR	Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	*	Vilas Boas	26F00006801	20/11/2030	20.437	-

(*) Os CPR objeto desta emissão não foram objeto de análise de classificação de risco.

1. O CPR é lastreado em direitos creditórios do agronegócio, devidos pela Vilas Boas, produtor rural de grãos e café. A operação conta com a garantia de Alienação Fiduciária de Terras. O CPR foi emitido em 19/02/2026, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 5,50%.

(d) Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA:

As aplicações em Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), em 30 de junho de 2026 e 2025, estão representadas conforme detalhado no quadro abaixo:

Títulos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Faixa de Vencimento / Título	2026		2025	
	Títulos Privados		Títulos Privados	
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado
até 365 dias (**)	46.413	47.870	72.612	71.737
CRAPF	46.413	47.870	72.612	71.737
acima de 365 dias (**)	956.807	892.563	1.270.363	1.272.174
CRAFC	9.949	9.808	-	-
CRAPF	946.858	930.915	1.270.363	1.272.174
(-) PDD (***)	-	(48.160)	-	(42.741)
Total	956.807	940.433	1.342.975	1.301.170
Total Carteira RF	956.807	940.433	1.342.975	1.301.170

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

(***) conforme nota explicativa nº 21

Composição da carteira

A composição da carteira de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) em 30 de junho de 2026 e 2025 é a seguinte:

	Título	Emissor	Rating	Devedor	Código Ativo	Vencimento	2026	2025
1	CRA	Canal Companhia de	*	Pessoa Física	CRA024002S4	06/05/2030	72.218	60.033
2	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Höhl Máquinas Agrícolas Ltda.	CRA02300LWZ	18/10/2029	66.117	103.355
3	CRA	Virgo Companhia de Securitização.	*	Mineração Morro Verde Ltda.	CRA02300A6P	19/11/2030	52.811	55.207
4	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Pessoa Física	CRA0240058Y	14/05/2030	44.292	40.679
5	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Pessoa Física	CRA023006BT	16/11/2027	40.375	33.499
6	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Avivar Alimentos S.A.	CRA024006HE	19/06/2030	37.856	40.014
7	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S.A.	CRA02300I7L	10/12/2029	37.669	53.084
8	CRA	Canal Companhia de Securitização.	*	Agro Norte Pesquisa e Sementes Ltda.	CRA0230060P	24/01/2029	36.854	43.947
9	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	Lar Cooperativa Agroindustrial	CRA026001JL	17/03/2031	35.640	-
10	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Agro Avila Agricultura e Pecuária Ltda.	CRA026002MI	12/05/2033	35.434	-
11	CRA	Canal Companhia de Securitização.	*	Agrosecpac Serrados Ltda.	CRA02300F4I	20/06/2029	34.241	28.956
12	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Tecoha - Melcher	CRA0240086N	15/08/2029	33.578	40.366
13	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Comber Biomassa Ltda.	CRA02500BKP	18/12/2030	33.193	-
14	CRA	Virgo Companhia de Securitização.	*	Impacto Bioenergia	CRA025000GQ	07/12/2029	32.064	37.508
15	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Companhia Alcoolquímica Nacional	CRA02300O8I	31/10/2029	31.894	40.825
16	CRA	Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A.	*	Coplana - Cooperativa Agroindustrial	CRA0240040H	30/04/2032	29.766	32.020
17	CRA	Virgo Companhia de Securitização.	*	Pessoa Física	CRA0220080Z	04/12/2029	27.838	38.228
18	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A.	*	Coop. Integrada	CRA025000MJ	15/05/2029	23.628	29.560
19	CRA	Vert Companhia Securitizadora	*	Leal Empreendimentos e Participações Ltda.	CRA02300ID5	29/09/2031	23.023	24.911
20	CRA	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	*	Solinftec	CRA02500A1B	18/11/2030	19.281	-
21	CRA	Vert Companhia Securitizadora.	*	Usinas Itamarati S.A.	CRA0230099D	15/03/2028	17.593	22.113
22	CRA	Ceres Securitizadora S.A.	*	Nativa Agronegócios Ltda.	CRA02300VMY	29/12/2027	17.071	17.063

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Título	Emissor	Rating	Devedor	Código Ativo	Vencimento	2026	2025
23	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Santa Colomba	CRA025001JM	31/03/2032	15.474	15.466
24	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Terra Forte Empreendimentos e Participações S.A.	CRA024003EA	21/03/2034	14.691	16.882
25	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A.	*	Agrivale Agricultura do Vale Ltda.	CRA02200BKP	29/06/2027	13.720	18.383
26	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Fertz Fertilizantes S.A.	CRA02300Q8H	05/11/2027	13.243	22.173
27	CRA	Virgo Companhia de Securitização.	*	Agrológica	CRA02200ENW	30/12/2050	13.116	11.488
28	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Capal Cooperativa Agroindustrial	CRA02300Q8I	17/05/2029	12.901	17.130
29	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Copagri Comercial Paranaesnse Agrícola S.A.	CRA022007KK	18/11/2026	12.305	12.305
30	CRA	Virgo Companhia de Securitização.	*	Pessoa Física	CRA022005K3	25/10/2028	12.160	11.863
31	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Dacalda Açúcar e Alcool Ltda.	CRA02200AYH	19/10/2028	10.659	15.019
32	CRA	Virgo Companhia de Securitização.	*	Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda.	CRA022008HL	24/08/2026	10.072	20.072
33	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A..	*	Nativa Agrícola Ltda.	CRA022008C4	30/12/2026	9.826	9.416
34	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A..	*	Alibem	CRA02500C1D	18/12/2030	9.808	-
35	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A..	*	Solubio	CRA024008C2	22/02/2034	9.249	8.500
36	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A..	*	FS Indústria de Biocombustíveis Ltda.	CRA02300CCH	17/12/2029	8.953	-
37	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Itaueira Agropecuária S.A.	CRA02200CCH	10/11/2027	8.466	14.141
38	CRA	Virgo Companhia de Securitização.	*	Usina São José S.A.	CRA0220086H	19/09/2028	5.899	8.278
39	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Frialto	CRA02400CYS	10/12/2029	5.093	7.186
40	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Pessoa Física	CRA02200DQI	18/12/2029	5.056	5.036
41	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A..	*	Paranatex	CRA022008T1	26/08/2027	2.921	5.424
42	CRA	Vert Companhia Securitizadora.	*	Energética Santa Helena S.A.	CRA02200CT5	15/12/2027	2.452	4.081
43	CRA	Vert Companhia Securitizadora	*	Usinas Itamarati S.A.	CRA021005QS	28/12/2027	2.424	3.924
44	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A..	*	Minerva S.A.	CRA02500B9L	23/12/2032	2.372	-
45	CRA	Vert Companhia Securitizadora	*	Usinas Itamarati S.A.	CRA021005QP	28/12/2027	2.239	3.614
46	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Cocari Cooperativa Agropecuária e Industrial	CRA021005L2	17/12/2026	1.947	3.649

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Título	Emissor	Rating	Devedor	Código Ativo	Vencimento	2026	2025
47	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A..	*	FS Indústria de Biocombustíveis Ltda.	CRA02300795	15/10/2029	1.111	-
48	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Girassol Agrícola Ltda.	CRA02200AHU	19/10/2026	-	42.230
49	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Novo Horizonte Agro-Industrial S.A.	CRA024005PL	27/12/2029	-	35.538
50	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Usinas Itamarati S/A	CRA02300VMX	22/12/2028	-	34.680
51	CRA	Virgo Companhia de Securitização.	*	Pessoa Física	CRA022006MZ	02/06/2026	-	33.111
52	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Packem S.A.	CRA024000B5	24/12/2027	-	29.017
53	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Usina São Domingos Açúcar e Etanol S.A.	CRA02300VSM	31/12/2029	-	28.450
54	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A.	*	Aliança Agrícola do Cerrado S.A.	CRA02300CI2	15/05/2028	-	26.201
55	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Salto Botelho Agroenergia S.A.	CRA02300QP8	20/12/2028	-	22.723
56	CRA	Ceres Securitizadora S.A.	*	Futura Insumos Agrícolas Ltda.	CRA022004MP	30/09/2026	-	17.056
57	CRA	Ceres Securitizadora S.A.	*	Portal Agro Comércio e Serviços Ltda.	CRA02300GTM	31/08/2027	-	16.217
58	CRA	Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A.	*	Usina Santa Fé S.A.	CRA024002MM	17/12/2029	-	13.879
59	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A.	*	Goplan S.A.	CRA021005QH	30/12/2025	-	13.451
60	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Tecsoil Automação e Sistemas S.A.	CRA022009Q2	15/10/2029	-	11.701
61	CRA	Ceres Securitizadora S.A.	*	Hortsoy Comércio e Representações Ltda.	CRA02200BF7	27/10/2026	-	10.000
62	CRA	Virgo Companhia de Securitização.	*	Pessoa Física	CRA022007VE	23/12/2026	-	9.028
63	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Agromave Insumos Agrícola Ltda.	CRA02200E7A	30/04/2026	-	9.000
64	CRA	Virgo Companhia de Securitização.	*	Pessoa Física	CRA022007VD	23/12/2026	-	6.019
65	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Transportadora Translíquido Brotense S.A.	CRA023005EH	27/03/2029	-	5.525
66	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A.	*	Frimesa Cooperativa Central	CRA022001UP	23/02/2026	-	3.803
67	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegocio S.A..	**	S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool	CRA0190020E	15/12/2025	-	884
		Provisão para perdas (***)	-	-	-	-	(48.160)	(42.741)
		Total					940.433	1.301.170

(*) Os CRA objeto desta emissão não foram objeto de análise de classificação de risco.

(**) Os CRA objeto desta emissão foram objeto de análise de classificação de risco.

(***) Conforme nota explicativa nº 21.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 12/03/2024, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,80%.
2. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 30/10/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 2,50%.
3. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Garantia Reais. O CRA foi emitido em 17/05/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,5%.
4. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 10/05/2024, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,85%.
5. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Garantia Fidejussória; e (ii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 16/03/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 5,00%.
6. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 04/06/2024, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 2,50%.
7. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com garantias. O CRA foi emitido em 15/01/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 0,90%.
8. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Garantia Fidejussória; (ii) Cessão Fiduciária e (iii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 29/03/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,7%.
9. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não conta com garantias. O CRA foi emitido em 15/03/2026, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa de 106,50% do CDI.
10. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval e (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis. O CRA foi emitido em 10/05/2026, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 3,00%.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

11. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 22/06/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 6,00%.

12. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 23/08/2024, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,50%.

13. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária, (ii) Alienação Fiduciária e (iii) Aval. O CRA foi emitido em 15/12/2025, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 3,00%.

14. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 09/01/2025, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 8,34%.

15. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária, (ii) Alienação Fiduciária e (iii) Fiança. O CRA foi emitido em 18/10/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 3,50%.

16. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (iii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 03/04/2024, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 3,50%.

17. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária; e (ii) Garantia Fidejussória. O CRA foi emitido em 28/07/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa IPCA + 7,4%.

18. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 22/01/2025, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 2,48%.

19. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não conta com garantias. O CRA foi emitido em 15/03/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,50%.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

20. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis. O CRA foi emitido em 15/11/2025, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 2,65%.

21. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Aval e (iii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 15/03/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,50%.

22. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 18/12/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 6,00%.

23. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 27/03/2025, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 3,25%.

24. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 16/11/2020, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa IPCA + 4,2957%.

25. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Garantia Fidejussória; e (ii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 10/11/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,93%.

26. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 08/11/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,50%.

27. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não conta com garantias. O CRA foi emitido em 26/12/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 6,50%.

28. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 16/11/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 1,95%.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

29. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 07/11/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 5,50%.

30. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Aval. O CRA foi emitido em 19/05/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4%.

31. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária e (iii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 17/10/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,25%.

32. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Garantia Reais. O CRA foi emitido em 22/08/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,5%.

33. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 08/08/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 5%.

34. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não conta com garantias. O CRA foi emitido em 15/04/2025, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa pré-fixada 14,08%

35. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Garantia Fidejussória. O CRA foi emitido em 20/08/2024, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,44%.

36. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não conta com garantias. O CRA foi emitido em 12/06/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 2,90%.

37. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 17/11/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,75%.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

38. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 15/08/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 3,1%.

39. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 10/12/2024, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 5,01%.

40. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 07/12/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 3,50%.

41. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 26/08/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,50%.

42. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 22/11/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4%.

43. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Penhor; e (iii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 28/12/2021, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 7,00%.

44. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não conta com garantias. O CRA foi emitido em 19/12/2025, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 0,80%.

45. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Penhor; e (iii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 28/12/2021, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 7,00%.

46. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Garantia Fidejussória; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 15/12/2021, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa IPCA + 9,95%.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

47. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não conta com garantias. O CRA foi emitido em 17/04/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 2,90%.

48. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Fiança; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 15/10/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 2,40%.

49. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária; e (iii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 16/05/2024, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 6,00%.

50. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não conta com garantias. O CRA foi emitido em 15/12/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,60%.

51. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária; e (ii) Garantia Fidejussória. O CRA foi emitido em 15/06/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa PTAX + 6,5%.

52. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária; e (iii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 08/01/2024, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,90%.

53. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária, (ii) Alienação Fiduciária e (iii) Fiança. O CRA foi emitido em 28/12/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,00%.

54. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Fiança; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 05/06/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 5,00%.

55. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária; e (iii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 20/11/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 6,00%.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

56. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 29/04/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 5,5%.

57. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 19/07/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa IPCA + 9,00%.

58. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Fiança; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 15/03/2024, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,00%.

59. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 22/12/2021, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 5%.

60. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 17/10/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa IPCA + 4,25%.

61. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com a seguinte garantia: Coobrigação da Cedente. O CRA foi emitido em 31/10/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,50%.

62. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 22/07/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 6,00%.

63. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com a seguinte garantia: Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 13/12/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 6,30%.

64. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 22/07/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 6,00%.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

65. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; e (ii) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 21/03/2023, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 5,50%.

66. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Aval e (iv) Hipoteca. O CRA foi emitido em 21/02/2022, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 4,50%.

67. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com a seguinte garantia: Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 08/04/2019, sendo adquirido pelo Fundo com a taxa CDI + 3%. A agência de classificação de riscos Moody's Local classificou os CRA para BB.br em 17/02/2022.

6. Riscos associados ao Fundo

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não seja atualmente de conhecimento da Administradora ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

(a) Riscos Variados Associados aos Ativos

Os ativos e os ativos de liquidez estão sujeitos a oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, e riscos decorrentes do uso de derivativos, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundo e do investimento realizado pelos cotistas. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(b) Risco de Liquidez da Carteira e das Cotas do Fundo.

Os ativos e os ativos de liquidez integrantes da carteira do Fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os Fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio são uma modalidade de investimento recente e pouco disseminada no mercado de capitais brasileiro e, portanto, não é possível prever a liquidez que terão suas cotas em tal mercado. Dessa forma os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Adicionalmente, o Fundo será constituído na forma de condomínio fechado, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

(c) Riscos de Mercado

Os valores dos ativos e dos ativos de liquidez integrantes da carteira do Fundo são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos e destes ativos de liquidez, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente. Adicionalmente, a carteira do Fundo poderá vir a ter ativos ou ativos de liquidez com baixa ou nenhuma liquidez, hipótese na qual o impacto dos riscos de mercado em relação a tais ativos e ativos de liquidez pode não ser capturada pelos mecanismos convencionalmente utilizados para fins de precificação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, estando tais ativos sujeitos a movimentações pontuais atípicas e imprevisíveis que podem impactar negativamente o preço dos ativos na carteira do Fundo.

(d) Risco Decorrente da Possibilidade da Entrega de Ativos do Fundo em Caso de Liquidação.

No caso de dissolução ou liquidação do Fundo, o patrimônio deste será partilhado entre os cotistas, na proporção de suas cotas, após a alienação dos ativos e o pagamento de todas as dívidas, obrigações e despesas do Fundo. No caso de liquidação do Fundo, não sendo possível a alienação acima referida, os próprios ativos serão entregues aos cotistas na proporção da participação de cada um deles. Nos termos do descrito neste regulamento, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão ser afetados por sua baixa liquidez no mercado, podendo seu valor aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação, podendo acarretar, assim, eventuais prejuízos aos cotistas.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(e) Risco de Discricionariedade de Investimento pela Gestora.

A aquisição de ativos é um processo complexo e que envolve diversas etapas, incluindo a análise de informações financeiras, comerciais, jurídicas, ambientais, técnicas, entre outros, considerando o papel ativo e discricionário atribuído à Gestora e à Administradora na tomada de decisão de investimentos pelo Fundo, sem a definição de critérios de elegibilidade específicos, existe o risco de não se encontrar um ativo para a destinação de recursos do Fundo em curto prazo, fato que poderá gerar prejuízos ao Fundo e, conseqüentemente, aos seus cotistas. No processo de aquisição de tais ativos, há risco de não serem identificados em auditoria todos os passivos ou riscos atrelados aos ativos, bem como o risco de materialização de passivos identificados, inclusive em ordem de grandeza superior àquela identificada. Caso esses riscos ou passivos contingentes ou não identificados venham a se materializar, inclusive de forma mais severa do que a vislumbrada, o investimento em tais ativos poderá ser adversamente afetado e, conseqüentemente, a rentabilidade do Fundo também. Os ativos objeto de investimento pelo Fundo serão administrados pela Administradora e geridos pela Gestora, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração/gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos diretamente relacionados à capacidade da Gestora e da Administradora na prestação dos serviços ao Fundo. Falhas na identificação de novos ativos, na manutenção dos ativos em carteira e/ou na identificação de oportunidades para alienação de ativos, bem como nos processos de aquisição e alienação, podem afetar negativamente o Fundo e, conseqüentemente, os seus cotistas.

(f) Risco de Liquidação Antecipada do Fundo.

No caso de aprovação em assembleia geral de cotistas pela liquidação antecipada do Fundo ou nas demais hipóteses de liquidação do Fundo previstas neste regulamento, os cotistas poderão receber ativos e/ou ativos de liquidez em regime de condomínio civil. Nesse caso: (i) o exercício dos direitos por qualquer cotista poderá ser dificultado em função do condomínio civil estabelecido com os demais cotistas; (ii) a alienação de tais direitos por um cotista para terceiros poderá ser dificultada em função da iliquidez de tais direitos.

(g) Riscos Relacionados à Pandemia da COVID-19

A propagação do coronavírus (COVID-19) no país, com a conseqüente decretação de estado de calamidade pública pelo governo federal, trouxe instabilidade ao cenário macroeconômico e às ofertas públicas de valores mobiliários, observando-se uma maior volatilidade na formação de preço de valores mobiliários, bem como uma deterioração significativa na marcação a mercado de tais ativos. Neste momento, ainda é incerto qual será a extensão dos impactos da pandemia da COVID-19 e os seus reflexos a médio e longo prazo nas economias global e brasileira, inclusive em eventuais novos picos de contaminações e de mortalidade. A velocidade em que as condições econômicas serão retomadas no Brasil e no exterior

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, e levará em consideração a duração e a distribuição geográfica do surto da COVID-19, sua gravidade, as ações tomadas por autoridades para conter a propagação do vírus, bem como as perspectivas de vacinação sendo certo que os impactos da pandemia da COVID-19 poderão causar um efeito adverso relevante no nível de atividade econômica Brasileira por tempo indeterminado, bem como nas perspectivas de desempenho do Fundo. adicionalmente, haja vista a impossibilidade de prever tais impactos de forma precisa nas atividades e nos resultados do Fundo, é possível que as análises e projeções adotadas no âmbito dos prospectos e do estudo de viabilidade não se concretizem, o que poderá resultar em prejuízos para o Fundo e os cotistas.

(h) Fatores Macroeconômicos Relevantes.

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades do Fundo, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade dos cotistas e o valor de negociação de eventuais novas cotas.

O Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de títulos e valores mobiliários, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado, ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais Brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, inflação ou deflação, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, as quais poderão resultar em perdas para os cotistas. não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, a Gestora e o custodiante,

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. o Brasil, atualmente, está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão da Rússia em determinadas áreas da ucrânia, dando início a uma das crises militares mais graves na Europa, desde a segunda guerra mundial, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (iv) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, produzindo uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio, deflação e inflação, entre outras, que podem afetar negativamente o Fundo.

(i) Riscos Institucionais

O governo federal pode intervir na economia do país e realizar modificações significativas em suas políticas e normas, causando impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do país. as atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam, por exemplo, taxas de juros, controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; flutuações cambiais; inflação; liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos; política fiscal; instabilidade social e política; alterações regulatórias; e outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. Em um cenário de aumento da taxa de juros, por exemplo, os preços dos imóveis podem ser negativamente impactados em função da correlação existente entre a taxa de juros básica da economia e a taxa de desconto utilizada na avaliação de imóveis. Nesse cenário, efeitos adversos relacionados aos fatores mencionados podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas.

(j) Riscos Tributários e de Alteração na Legislação Tributária.

Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento no Fundo e o tratamento fiscal dos cotistas. essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis majorações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) diferentes interpretações ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais, inclusive quanto às aplicações financeiras realizadas pela carteira do Fundo,

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras**Em 30 de junho de 2026 e 2025.**

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

sobretudo dada a recente criação dos FIAGRO por meio da Lei nº 14.130 de 29 de março de 2021. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados. no entanto, poderão sujeitar o Fundo e os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas, inclusive no contexto da reforma tributária, o que poderá impactar o Fundo e a rentabilidade de suas cotas e, conseqüentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas. por fim, há a possibilidade de o Fundo não conseguir atingir ou manter as características descritas na Lei Nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, quais sejam: (i) ter, no mínimo, 100 (cem) cotistas; e (ii) as cotas do Fundo deverão ser admitidas à negociação exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado. caso as condições acima mencionadas não sejam cumpridas, as cotistas pessoas físicas não poderão usufruir do benefício da isenção tributária sobre os rendimentos pagos e estarão sujeitos às regras gerais de tributação aplicáveis aos investimentos em FIAGROS.

(k) Riscos de Alterações nas Práticas Contábeis

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos FIAGROS advêm das disposições previstas na instrução CVM 516. com a edição da Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou a lei das sociedades por ações e a constituição do CPC, diversos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas foram emitidos pelo CPC e já referendados pela CVM com vistas à adequação da legislação Brasileira aos padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. a instrução CVM 516 começou a vigorar em 1º de janeiro de 2012 e decorre de um processo de consolidação de todos os atos normativos contábeis relevantes relativos aos FIAGRO editados nos últimos 4 (quatro) anos. Referida instrução contém, portanto, a versão mais atualizada das práticas contábeis emitidas pelo CPC, que são as práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil. atualmente, o CPC tem se dedicado a realizar revisões dos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, de modo a aperfeiçoá-los. Caso a CVM venha a determinar que novas revisões dos pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC passem a ser adotados para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos Fundos de investimento imobiliários, a adoção de tais regras poderá ter um impacto nos resultados atualmente apresentados pelas demonstrações financeiras do Fundo.

(l) Risco Relativo à não Substituição da Administradora.

Durante a vigência do Fundo, a Administradora poderá sofrer intervenção e/ou liquidação extrajudicial ou falência, a pedido do BACEN, bem como ser descredenciado, destituído ou renunciar às suas funções, hipóteses em que a sua substituição deverá ocorrer de acordo com os prazos e procedimentos previstos neste regulamento. Caso tal substituição não aconteça, o

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Fundo será liquidado antecipadamente, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

(m) Risco Decorrente da Prestação dos Serviços de Gestão para Outros Fundos de Investimento.

A Gestora, instituição responsável pela gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, presta ou poderá prestar serviços a terceiros que tenham por objeto o investimento em ativos semelhantes aos ativos objeto da carteira do Fundo. Desta forma, no âmbito de sua atuação na qualidade de gestor do Fundo e de tais terceiros, é possível que a Gestora acabe por decidir alocar determinados ativos a terceiros que podem, inclusive, ter um desempenho melhor que os ativos alocados no Fundo, de modo que não é possível garantir que o Fundo deterá a exclusividade ou preferência na aquisição de tais ativos.

(n) A Importância da Gestora.

A substituição da Gestora pode ter efeito adverso relevante sobre o Fundo, sua situação financeira e seus resultados operacionais. Os ganhos do Fundo provêm em grande parte da qualificação dos serviços prestados pela Gestora e de sua equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos ativos. Assim, a eventual substituição da Gestora poderá afetar a capacidade do Fundo de geração de resultado.

(o) Risco Decorrente da não Obrigatoriedade de Revisões e/ou Atualizações de Projeções.

O Fundo, a Administradora, a Gestora e as instituições participantes da oferta não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes dos prospectos e/ou de qualquer material de divulgação do Fundo e/ou da oferta, incluindo o estudo de viabilidade, incluindo sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data dos prospectos e/ou do referido material de divulgação e do estudo de viabilidade, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas. Assim, ao decidirem investir no Fundo, os investidores não devem se basear em referidas informações, as quais poderão estar desatualizadas no momento de tal investimento.

(p) Risco Jurídico.

A estrutura financeira, econômica e jurídica do Fundo apoia-se em um conjunto de obrigações e responsabilidades contratuais e na legislação em vigor e, em razão da pouca maturidade e da escassez de precedentes em operações similares e de jurisprudência no que tange a este

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

tipo de operação financeira, poderá haver perdas por parte dos cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

(q) Risco da Morosidade da Justiça Brasileira.

O Fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos ativos, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. em virtude da morosidade do sistema judiciário Brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos ativos e, consequentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do Fundo, na rentabilidade dos cotistas e no valor de negociação das cotas.

(r) Risco de Decisões Judiciais Desfavoráveis.

O Fundo poderá ser réu em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos judiciais ou administrativos propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes. Caso tais reservas não sejam suficientes, é possível que um aporte adicional de recursos seja feito mediante a subscrição e integralização de cotas pelos cotistas, que deverão arcar com eventuais perdas.

(s) Risco Relativo a Novas Emissões de Cotas.

No caso de realização de novas emissões de cotas pelo Fundo autorizadas pela Administradora dentro do limite do capital autorizado, o exercício do direito de preferência pelos cotistas, em eventuais emissões de novas cotas depende da disponibilidade de recursos por parte do cotista. Caso ocorra uma nova oferta de cotas autorizada pela Administradora, dentro do limite do capital autorizado, e o cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida. na eventualidade de novas emissões de cotas, os cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída.

(t) Risco de Restrição na Negociação.

Alguns dos ativos que compõem a carteira do Fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela B3 ou por órgãos reguladores. essas restrições podem estar relacionadas ao volume de operações, na participação nas operações e nas flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações em que tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetadas.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(u) Risco de Disponibilidade de Caixa.

Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para honrar suas obrigações, a Administradora, conforme recomendação da Gestora, poderá deliberar por realizar novas emissões das cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas, desde que limitadas ao valor do capital autorizado ou, conforme o caso, poderá convocar os cotistas para que em assembleia geral de cotistas estes deliberem pela aprovação da emissão de novas cotas com o objetivo de realizar aportes adicionais de recursos ao Fundo. Os cotistas que não aportarem recursos serão diluídos.

(v) Riscos Relacionados ao Investimento em Valores Mobiliários.

O investimento nas cotas é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos ativos. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com receita e/ou a negociação dos ativos em que o Fundo venha a investir, bem como dependerão dos custos incorridos pelo Fundo. Assim, existe a possibilidade do Fundo ser obrigado a dedicar uma parte substancial de seu fluxo de caixa para pagar suas obrigações, reduzindo o recurso disponível para distribuições aos cotistas, o que poderá afetar adversamente o valor de mercado das cotas.

(w) Riscos Relativos aos Ativos.

Os recursos do Fundo deverão ser aplicados primordialmente em ativos que não são pré-definidos, tratando-se, portanto, de um Fundo “genérico” que alocará seus recursos em ativos regularmente estruturados e registrados junto à CVM, quando aplicável, ou junto aos órgãos de registro competentes. Assim, caso ocorra alguma irregularidade em tal registro, o recebimento pelo Fundo dos recursos oriundos desses ativos poderá ser frustrado. Além disso, os investimentos do Fundo estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial, o que pode afetar negativamente o patrimônio do Fundo. O Fundo estará sujeito, ainda, aos riscos estabelecidos na documentação relativa a cada Fundo investido, dentre os quais destacamos riscos relativos ao setor do agronegócio.

(x) Risco de Crédito dos Ativos da Carteira do Fundo.

Os ativos que comporão a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou devedores, conforme o caso, em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e/ou devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez e por consequência, o valor do patrimônio do Fundo e das cotas.

(y) Propriedade das Cotas e Não dos Ativos.

A propriedade das cotas não confere às cotistas propriedades diretas sobre os ativos da carteira do Fundo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

(z) Risco Relativo à Forma de Constituição do Fundo.

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate das cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. Sem prejuízo da hipótese de liquidação do Fundo, caso os cotistas decidam pelo desinvestimento no Fundo, deverão alienar suas cotas em mercado secundário, observado que os cotistas poderão enfrentar baixa liquidez na negociação das cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das cotas.

(aa) Riscos Relativos aos CRA e às Companhias Securitizadoras.

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. em seu parágrafo único prevê, ainda, que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”. a Lei Nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada (“Lei Nº 14.430”), estabeleceu no parágrafo 4º de seu Artigo 27 que “os dispositivos desta lei que estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio da companhia emissora à emissão específica de certificados de recebíveis produzem efeitos em relação a quaisquer outros débitos da companhia emissora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”, mas como referida lei não revogou expressamente a Medida Provisória nº 2.158-35, não se pode garantir que os recursos decorrentes dos direitos creditórios que lastreiam os CRA, não obstante comporem o patrimônio separado, não poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários das respectivas companhias securitizadoras e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico das respectivas companhias securitizadoras, tendo em vista as normas de

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os titulares dos CRA de forma privilegiada sobre o produto de realização dos créditos do patrimônio separado. E este poderá não ser suficiente para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações perante aqueles credores, o que pode implicar no não recebimento, total ou parcial, pelo Fundo dos recursos aplicados em tais ativos.

(bb) Recente Desenvolvimento da Securitização de Direitos Creditórios dos CRA.

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei Nº 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis de agronegócios nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor e créditos que lastreiam a emissão.

Em razão da gradativa consolidação da legislação aplicável aos certificados do agronegócio há menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto ao disposto na legislação e nos normativos aplicáveis (disposições da resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, da resolução do conselho monetário nacional nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada, da resolução do conselho monetário nacional nº 5.121, de 1º de março de 2024, conforme alterada, e da Lei Nº 14.430, por exemplo).

Dessa forma, por ser recente no Brasil, o mercado de CRA ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existem regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento do Fundo em CRA, uma vez que os órgãos reguladores e o poder judiciário poderão, ao analisar o Fundo e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os CRA, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis ao investimento em CRA, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento do Fundo em CRA, e consequentemente afetar de modo adverso as cotas do Fundo e os cotistas.

(cc) Inexistência de Jurisprudência Consolidada Acerca da Securitização.

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais Brasileiro em relação a estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte do Fundo em seu investimento em CRA, em razão do dispêndio de tempo e

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

recursos para execução judicial desses direitos. Assim, o caráter recente da legislação referente a CRA e de sua paulatina consolidação levam à menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto a suas estruturas pelos investidores, pelo mercado e pelo poder judiciário, deste modo afetando de forma adversa o investimento do Fundo em CRA, e consequente afetando adversamente as suas cotas.

(dd) Riscos Relacionados aos Créditos que lastreiam os CRA.

A capacidade da companhia securitizadora emissora dos CRA de honrar as obrigações decorrentes dos CRA depende do pagamento pelo(s) devedor(es) dos créditos do agronegócio que lastreiam a emissão dos CRA e da execução das garantias eventualmente constituídas. Os créditos do agronegócio representam créditos detidos pela companhia securitizadora contra o(s) devedor(es), correspondentes aos saldos do(s) contrato(s) do agronegócio, que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração.

Para os contratos que lastreiam a emissão dos CRA em que os devedores têm a possibilidade de efetuar o pagamento antecipado dos créditos do agronegócio, esta antecipação poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos CRA, bem como a rentabilidade esperada do papel.

Para os CRA que possuam condições para a ocorrência de vencimento antecipado de seu contrato lastro, em razão da gradativa consolidação da legislação aplicável aos certificados do agronegócio há menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto ao disposto na legislação e nos normativos aplicáveis (disposições da resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, da resolução do conselho monetário nacional nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada, da resolução do conselho monetário nacional nº 5.121, de 1º de março de 2024, conforme alterada, e da Lei Nº 14.430, por exemplo). a companhia securitizadora emissora dos CRA promoverá o resgate antecipado dos CRA, conforme a disponibilidade dos recursos financeiros. assim, os investimentos do Fundo nestes CRA poderão sofrer perdas financeiras no que tange à não realização do investimento realizado (retorno do investimento ou recebimento da remuneração esperada), bem como a Gestora poderá ter dificuldade de reinvestir os recursos à mesma taxa estabelecida como remuneração do CRA, anteriormente investido.

(ee) Penalidades e Demais Encargos Contratuais ou Legais.

O patrimônio separado constituído em favor dos titulares dos CRA não conta com qualquer garantia ou coobrigação da companhia securitizadora. assim, o recebimento integral e tempestivo do Fundo e dos demais titulares dos CRA dos montantes devidos, conforme

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

previstos nos termos de securitização, depende do recebimento das quantias devidas em função dos direitos creditórios do agronegócio que lastreiam os referidos CRA, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos devedores poderá afetar negativamente a capacidade do patrimônio separado de honrar suas obrigações no que tange ao pagamento dos CRA pela companhia securitizadora, o que pode implicar no não recebimento, total ou parcial, pelo Fundo dos recursos aplicados em tais ativos.

(ff) Risco de Execução das Garantias Atreladas aos CRA.

O investimento do Fundo em CRA inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo ser afetada.

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRA em que o Fundo investiu, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRA. adicionalmente, a garantia constituída em favor dos CRA pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRA.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRA poderá afetar de forma adversa o valor das cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

(gg) Riscos Relacionados ao Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio Brasileiro.

Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio Brasileiro (i) terá taxas de crescimento sustentável, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities do agronegócio nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda dos emissores ou devedores dos ativos adquiridos pelo Fundo e, consequentemente, a sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o agronegócio. A redução da capacidade de pagamento dos direitos creditórios vinculados aos CRA poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos ativos adquiridos pelo Fundo e consequentemente afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

(hh) Riscos do Uso de Derivativos.

A contratação pelo Fundo de modalidades de operações de derivativos, ainda que tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial na forma permitida no regulamento, poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais ao Fundo e impactar negativamente o valor das cotas.

(ii) Riscos de Concentração da Carteira.

O risco da aplicação no Fundo terá íntima relação com a concentração da carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial. Os riscos de concentração da carteira englobam, ainda, na hipótese de inadimplemento do emissor do ativo em questão, o risco de perda de parcela substancial ou até mesmo da totalidade do capital integralizado pelos cotistas. desse modo, a concentração do patrimônio do Fundo em determinados emissores poderá afetar negativamente os resultados do Fundo no caso, por exemplo, de situações que afetem a capacidade de pagamento de tais emissores.

(jj) Risco de Crédito.

Consiste no risco de os devedores de direitos creditórios emergentes dos ativos e os emissores de títulos de renda fixa que eventualmente integrem a carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Nestas condições, a Administradora poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, conseqüentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. adicionalmente, a variação negativa dos ativos do Fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas. Além disso, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

(kk) Risco de Conflito de Interesse.

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e a Administradora, entre o Fundo e a Gestora, entre o Fundo e os cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das cotas do Fundo e entre o Fundo e o(s) representante(s) de cotistas dependem de aprovação prévia, específica e informada em assembleia geral de cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Deste modo, não é possível assegurar que as contratações previstas neste regulamento não caracterizarão situações de conflito de interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

Desta forma, caso venha existir atos que configurem potencial conflito de interesses e estes sejam aprovados em assembleia geral de cotistas, respeitando os quóruns de aprovação estabelecido, estes poderão ser implantados, mesmo que não ocorra a concordância da totalidade dos cotistas.

(II) Risco Operacional.

Os ativos objeto de investimento pelo Fundo serão administrados e geridos pela Administradora e pela Gestora, respectivamente. Portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração/gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos operacionais, que caso venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade dos cotistas.

(mm) Risco de Despesas Extraordinárias.

O Fundo estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias. O Fundo estará sujeito, ainda, a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de valores ou execução de garantias relacionadas aos ativos, caso, dentre outras hipóteses, os recursos mantidos nos patrimônios separados de operações de securitização submetidas a regime fiduciário não sejam suficientes para fazer frente a tais despesas.

(nn) Risco de Desenquadramento Passivo Involuntário.

Sem prejuízo do quanto estabelecido no regulamento, na ocorrência de algum evento que enseje o desenquadramento passivo involuntário, a CVM poderá determinar à Administradora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de assembleia geral de cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas: (i) transferência da administração ou da gestão do Fundo, ou de ambas; (ii) incorporação a outro Fundo; ou (iii) liquidação do Fundo.

A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “I” e “II” acima poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do Fundo. por sua vez, na ocorrência do evento previsto no item “III” acima, não há como garantir que o preço de venda dos ativos e dos ativos de liquidez do Fundo será favorável aos cotistas, bem como não há como assegurar que os cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas cotas.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(oo) Risco de Desempenho Passado.

Ao analisar quaisquer informações fornecidas nos documentos da oferta e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos em que a Administradora, a Gestora e eventuais coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro.

(pp) Risco Decorrente de Alterações do Regulamento.

O regulamento poderá ser alterado sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências da CVM e/ou B3, em consequência de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM e/ou B3 ou por deliberação da assembleia geral de cotistas. tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos cotistas.

(qq) Risco de Governança.

Não podem votar nas assembleias gerais de cotistas, exceto se as pessoas abaixo mencionadas forem os únicos cotistas ou mediante aprovação expressa da maioria dos demais cotistas na própria assembleia geral de cotistas ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia geral de cotistas em que se dará a permissão de voto: (i) o prestador de serviço, essencial ou não; (ii) os sócios, diretores e empregados do prestador de serviço; (iii) partes relacionadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e empregados; (iv) o cotista que tenha interesse conflitante com o Fundo, classe ou subclasse no que se refere à matéria em votação; e (v) o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade.

(rr) Risco Regulatório.

A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias e leis que regulamentem investimentos em cotas de Fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, exigir novas licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios relativos aos ativos, gerando, consequentemente, efeitos adversos ao Fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetárias e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas e os resultados do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

resgate das cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior.

(ss) Risco Relativo à Concentração e Pulverização.

Não há restrição quanto ao limite de cotas que podem ser detidas por um único cotista. Assim, poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a deter parcela substancial das cotas, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos cotistas minoritários. Caso o Fundo esteja muito pulverizado, determinadas matérias de competência objeto de assembleia geral de cotistas que somente podem ser aprovadas por maioria qualificada dos cotistas poderão ficar impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de deliberação em tais assembleias. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outras consequências, a liquidação antecipada do Fundo.

(tt) Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos.

A realização de investimentos no Fundo expõe o cotista aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão acarretar perdas para os cotistas. tais riscos podem advir da simples consecução do objeto do Fundo, assim como de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos e/ou aos ativos de liquidez, mudanças impostas a esses ativos e/ou ativos de liquidez, alteração na política econômica, decisões judiciais etc. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, o Fundo não conta com garantias da Administradora, da Gestora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo garantidor de créditos – FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, consequentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos aplicado pela Administradora para o Fundo poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a deliberar sobre as medidas necessárias visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo.

(uu) Riscos de o Fundo Vir a ter Patrimônio Líquido Negativo.

Durante a vigência do Fundo, existe o risco de o Fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e qualquer fato que leve o Fundo a incorrer em patrimônio líquido negativo poderá culminar em que o Fundo esteja sujeito aos procedimentos de insolvência descritos nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(vv) Riscos Relativos Ao Pré-Pagamento ou Amortização Extraordinária dos Ativos.

Os ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira do Fundo em relação aos limites de aplicação estabelecidos na resolução CVM 175 e neste regulamento, conforme aplicável. nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação pela Gestora de ativos que estejam de acordo com a política de investimento. Desse modo, a Gestora poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pelo Fundo, o que pode afetar de forma negativa o patrimônio do Fundo e a rentabilidade das cotas, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora ou pelo custodiante, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(ww) Risco Relativo à Inexistência de Ativos e/ou De Ativos de Liquidez que se Enquadrem na Política de Investimento.

O Fundo poderá não dispor de ofertas de ativos e/ou de ativos de liquidez suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento, de modo que o Fundo poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de ativos e/ou de ativos de liquidez. adicionalmente, eventual não aprovação da aquisição de ativos conflitados também poderá diminuir a oferta de ativos e/ou ativos de liquidez para o Fundo. A ausência de ativos e/ou de ativos de liquidez para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas, em função da impossibilidade de aquisição de ativos e/ou de ativos de liquidez a fim de propiciar a rentabilidade alvo das cotas ou ainda, implicar a amortização de principal antecipada das cotas, a critério da Gestora.

(xx) Risco Decorrente da Aquisição de Ativos e/ou Ativos de Liquidez nos Termos da Resolução CMN 2.921.

O Fundo poderá adquirir ativos e/ou ativos de liquidez vinculados na forma da resolução CMN 2.921. O recebimento pelo Fundo dos recursos devidos pelos devedores dos ativos e/ou ativos de liquidez vinculados nos termos da resolução CMN 2.921 estará condicionado ao pagamento pelos devedores/coobrigados das operações ativas vinculadas. neste caso, portanto, o Fundo e, conseqüentemente, os cotistas, correrão o risco dos devedores/coobrigados das operações ativas vinculadas. não há qualquer garantia do Fundo, da Administradora, do custodiante ou da Gestora e/ou de qualquer das partes relacionadas do cumprimento das obrigações pelos devedores/coobrigados das operações ativas vinculadas.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(yy) Demais Riscos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, guerras, revoluções, além de mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais porventura não mencionados nesta seção.

7. Encargos, taxa de administração, taxa de performance, taxa de custódia e taxa de ingresso/distribuição primária

Taxa de administração - pela administração e gestão da Classe, nela compreendida as atividades do Administrador, da Gestora, do Escriturador e de parte dos serviços prestados pelo Custodiante, a Classe pagará uma taxa de administração global equivalente a 1% (um por cento) ao ano sobre (i) o valor contábil do patrimônio líquido da Classe, ou (ii) o valor de mercado das Cotas da Classe, considerando a média diária das cotações do preço de fechamento das Cotas do dia, informadas pela B3, caso as Cotas tenham integrado ou passado a integrar, neste período, índice de mercado, observado o valor mínimo mensal de R\$15 ("Taxa de Administração Global").

Nos termos dos Ofício-Circular nº 6/2024 e CVM/SIN nº 3/2024/CVM/SIN, a descrição e segregação das taxas devidas a cada prestador de serviço, estão disponíveis no sumário da remuneração, que pode ser encontrado no site da Gestora (www.itaúassetmanagement.com.br) e, a partir de 29 de maio de 2026, acesse a Plataforma de Transparência de Taxas no endereço www.data.anbima.com/busca/transparencia-de-taxas-defundos.

Até 25/05/2026, o Fundo pagava uma taxa de administração provisionada diariamente e paga mensalmente à Administradora equivalente a 1% ao ano sobre (i) o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, ou (ii) o valor de mercado do Fundo, considerando a média diária das cotações do preço de fechamento das cotas do dia, informadas pela B3, caso as cotas tenham integrado ou passado a integrar, neste período, índice de mercado, observado o valor mínimo mensal de R\$ 15.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 16.562 a título de taxa de administração global.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 16.166 a título de taxa de administração.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Taxa de performance - o Fundo pagará, a título de taxa de performance, em partes iguais, 50% para cada um, a Gestora e o Consultor Especializado, equivalente a 20% de toda a rentabilidade do Fundo que exceder a 100% da variação da Taxa DI acrescida de 1% ao ano. Essa taxa é calculada e provisionada diariamente e paga em junho e dezembro de cada ano.

No exercício atual e anterior não houve provisão a título de taxa de performance.

Taxa de custódia - a taxa de custódia paga pelo Fundo é equivalente a 0,08% ao ano sobre o patrimônio do Fundo.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 1.325 (exercício anterior - R\$ 1.293) a título de taxa de custódia.

Taxa de distribuição primária - quando da subscrição e integralização de cotas do Fundo, será devida pelos cotistas e repassada ao distribuidor de cotas taxa de distribuição, por cota subscrita, equivalente a um percentual fixo, conforme determinado em cada nova emissão de cotas no respectivo documento da oferta, correspondente ao quociente entre (i) o valor dos gastos da distribuição primária das cotas, que será equivalente à soma dos custos da distribuição primária de cotas do Fundo, que inclui, entre outros, (a) comissão de coordenação, (b) comissão de distribuição, (c) honorários de advogados externos, (d) taxa de registro da oferta de cotas na CVM, (e) taxa de registro e distribuição das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, (f) custos com a publicação de anúncios e publicações no âmbito da oferta das cotas do Fundo, (g) custos com registros em cartório de registro de títulos e documentos competente, e (ii) o montante mínimo de recursos representados por cada nova emissão de cotas.

Os recursos captados a título de taxa de distribuição serão utilizados para pagamento dos custos de distribuição primária. Os custos são estimados durante o processo de aprovação da oferta e caso após o pagamento de todos os gastos da distribuição primária das cotas haja algum valor residual remanescente decorrente do pagamento da taxa de distribuição, tal valor reverterá em benefício do Fundo.

8. Política de distribuição dos resultados

A partir de 1º de julho de 2023 o Fundo distribui rendimentos aos cotistas com base no resultado líquido obtido nos exercícios, apurado segundo o regime de competência. Na apuração, tendo como base a Demonstração do Resultado do Fundo, são considerados, independentemente de ter ocorrido o recebimento caixa dos recursos: (i) os juros dos ativos investidos; (ii) a atualização monetária dos ativos investidos; (iii) as despesas administrativas e gerais do Fundo; e (iv) as eventuais outras despesas e receitas ocorridas. Além disso, são excluídos da base de distribuição os resultados não realizados que poderão ser revertidos no

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

futuro, em especial e, por exemplo, aqueles oriundos da conta de “Ajuste a Valor Justo” (ou “MTM”). O resultado obtido após estas etapas é denominado “Lucro Base para Distribuição” (item 1 da tabela abaixo).

Vale destacar que, em respeito à necessidade de existência de lastro econômico para a realização das distribuições, o Fundo não distribuirá rendimentos superiores ao Lucro Base para Distribuição do exercício, sem prejuízo do acréscimo à referida distribuição, quando aplicável, de eventual saldo acumulado de Lucro oriundo de períodos anteriores (itens 3 e 4 respectivamente do quadro abaixo).

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro Líquido Contábil	220.235	188.847
(+/-) Valorização/(Desvalorização) de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios não recebidos	(36.775)	(20.810)
(+/-) Rendimento de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios não recebidos	36.977	18.359
(+/-) Rendimento de Cotas de Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais - FIAGRO não recebidos	(2.972)	(4.104)
(+/-) Rendimento de LFT Não Recebidos ou Recebidos de Exercícios Anteriores	(1.021)	1.000
(+/-) Resultado com derivativos	792	(1.761)
1. Lucro Base para Distribuição	217.236	181.531
2. Rendimentos a pagar no Exercício	(215.013)	(164.902)
3.1. Rendimentos pagos antecipadamente no exercício	(197.402)	(148.092)
3.2. Rendimentos a pagar correspondente ao resultado no exercício	(17.611)	(16.810)
3. Lucro Base para Distribuição Acumulado no Exercício (1) - (2)	2.223	16.629
4. Saldo Lucro Base para Distribuição Acumulado	2.223	16.685

Demonstrativo das distribuições e resultados acumulados de 30/06/2026 e 30/06/2025:

Resultados e Distribuição Acumulada de 01/07/2024 a 30/06/2026	30/06/2026	30/06/2025
5. Somatório da Distribuição de Rendimentos	584.259	369.246
6. Somatório do Lucro Base para Distribuição	603.168	385.932
Σ Distribuição de Rendimentos / Σ Lucro Base Distribuição (5)/(6)	96,87%	95,68%

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

A distribuição de rendimentos é realizada mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à apuração de rendimentos pelo Fundo. Fazem jus à distribuição os titulares de cotas emitidas, subscritas e integralizadas no Fundo, no fechamento do último dia útil de cada mês de apuração dos lucros auferidos, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo. O lucro base para distribuição não distribuído acumulado até 30 de junho de 2026 é de R\$ 2.223 (R\$ 16.685 em 2025).

9. Patrimônio líquido

Cotas de investimento

Em 17 de fevereiro de 2022, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 1ª emissão, sendo ofertadas 50.000.000 (cinquenta milhões) de cotas, em classe única, com valor unitário inicial de R\$ 10 (dez reais) cada na data da 1ª integralização, podendo nos termos do Prospecto de Distribuição Pública de Cotas, perfazendo o montante de R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais). O Fundo, por meio da Gestora e da Administradora, optou por emitir um Lote Adicional de Cotas da 1ª Emissão, aumentando em 19,9999% (dezenove inteiros e nove mil, novecentos e noventa e nove décimos de milésimos por cento) a quantidade das Cotas da 1ª Emissão originalmente ofertadas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 ("Lote Adicional"). Na 1ª emissão foram subscritas e integralizadas 59.999.509 (cinquenta e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, quinhentas e nove) cotas, perfazendo o montante de R\$ 599.995 (quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais).

Em 17 de outubro de 2022, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 2ª emissão, sendo ofertadas 37.600.000 (trinta e sete milhões e seiscentas mil) de cotas, em classe única, com valor unitário inicial de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por nova cota, perfazendo o montante de R\$ 375.624 (trezentos e setenta e cinco milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais). Na 2ª emissão foram subscritas e integralizadas 37.600.000 (trinta e sete milhões e seiscentas mil) cotas, perfazendo o montante de R\$ 385.070 (trezentos e oitenta e cinco milhões, sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e um reais, e cinquenta e seis centavos).

Em 6 de junho de 2023, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 3ª emissão, sendo ofertadas 50.000.000 (cinquenta milhões) de cotas, em classe única, com valor unitário inicial de R\$ 10,07 (dez reais e sete centavos), perfazendo o montante de R\$ 503.500 (quinhentos e três milhões e quinhentos mil reais).

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<u>Quantidade de Cotas</u> <u>Integralizadas</u>
Saldo em 30 de junho de 2022	59.999.509
Integralização de Cotas - 2ª Emissão (encerrada em 01/02/2023)	37.600.000
Saldo em 30 de junho de 2023	97.599.509
Integralização de Cotas - 3ª Emissão (encerrada em 21/09/2023)	62.500.000
Saldo em 30 de junho de 2024	160.099.509
Saldo em 30 de junho de 2025	160.099.509
Saldo em 30 de junho de 2026	160.099.509

Em 30 de junho de 2026 estão compostas por 160.099.509 cotas (Em 30 de junho de 2025 - 160.099.509) cotas, com valor patrimonial R\$ 10,309119 (Em 30 de junho de 2025 - R\$ 10,2364396) cada, totalizando R\$ 1.650.484 (Em 30 de junho de 2025 - R\$ 1.638.849).

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - o Fundo, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, poderá promover emissões de novas cotas para captação de recursos adicionais, sempre que for identificado negócio imobiliário relacionado ao seu objeto. O preço de emissão das novas cotas será determinado na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a nova emissão, devendo a Gestora submeter à referida assembleia uma sugestão sobre a forma de definição do preço de emissão das novas cotas.

Resgate - não é permitido o resgate de cotas.

Amortização - caso a Gestora não encontre ativos elegíveis para investimento pelo Fundo, a seu critério, o saldo de caixa pode ser distribuído aos cotistas, a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal, sendo que, nesta hipótese, a Gestora deve informar à Administradora a parcela dos recursos pagos aos respectivos cotistas a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

No exercício atual e no anterior, não houve amortização de cotas.

11. Rentabilidade

Em 30 de junho de 2026 o valor patrimonial da cota é de R\$ 10,309119 (em 30 de junho de 2025 - R\$ 10,236440) cada.

A rentabilidade média das cotas do Fundo calculada considerando o resultado do exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no exercício foi de R\$ 1,38 (exercício anterior - R\$ 1,18) por cota, equivalente a um percentual de 13,30% (exercício anterior - 11,64%) sobre o patrimônio líquido médio.

12. Negociação de cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código RURA11. O preço de fechamento da cota no último dia de negociação de cada mês encontra-se abaixo:

Data	Cotação	Data	Cotação
31/07/2025	8,27	31/07/2024	9,74
29/08/2025	8,28	30/08/2024	10,05
30/09/2025	8,29	30/09/2024	9,85
31/10/2025	8,24	31/10/2024	7,26
28/11/2025	8,30	29/11/2024	7,80
31/12/2025	8,79	31/12/2024	7,50
30/01/2026	8,88	31/01/2025	7,21
27/02/2026	9,21	28/02/2025	7,55
31/03/2026	9,00	31/03/2025	7,90
30/04/2026	9,14	30/04/2025	7,98
29/05/2026	8,88	30/05/2025	8,64
30/06/2026	8,46	30/06/2025	8,31

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

13. Encargos debitados ao Fundo

Descrição	30/06/2026	% sobre PL Médio (*)	30/06/2025	% sobre PL Médio (*)
Taxa de Administração	(16.562)	(1,00)	(16.166)	(1,00)
Consultoria Jurídica	(184)	(0,01)	(406)	(0,03)
Auditoria	(36)	(0,00)	(33)	(0,00)
Formador de Mercado	(227)	(0,01)	(292)	(0,02)
Taxa de Fiscalização CVM	(57)	(0,01)	(247)	(0,02)
Taxa de Custódia	(1.325)	(0,08)	(1.293)	(0,08)
Outras Despesas	(1.845)	(0,11)	(571)	(0,03)
Total	(20.236)	(1,22)	(19.009)	(1,17)

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R\$ 1.656.199 (exercício anterior - R\$ 1.623.164).

14. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo n.º 35 da Instrução Normativa RFB n.º 1.585 de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo nº 40 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 88 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou em 2 de setembro de 2015 a Instrução Normativa nº 1.585, que dispõe sobre o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais, em substituição à Instrução Normativa nº 1.022, de 5 de abril de 2010. As alterações introduzidas pela nova instrução entrarão em vigor a partir da data de publicação.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de tesouraria e custódia do Fundo são prestados pelo Itaú Unibanco S.A., porém os serviços de escrituração são prestados pela Itaú Corretora de Valores S.A.

17. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 48 e o artigo 2º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
 - Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
 - Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.
- a) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2026 e 2025:

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Em 30 de junho de 2026

Ativos				
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	-	940.433	-	940.433
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	10.691	-	10.691
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cédulas de Produto Rural - CPR	-	20.437	-	20.437
Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	203.673	-	203.673
Cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO	-	-	139.010	139.010
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	10.323	-	-	10.323
Total do ativo	10.323	1.175.234	139.010	1.324.567

Em 30 de junho de 2025

Ativos				
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	-	1.301.170	-	1.301.170
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	15.422	-	15.422
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	146.772	-	146.772
Cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO	-	-	115.396	115.396
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	10.718	-	-	10.718
Total do ativo	10.718	1.463.364	115.396	1.589.478

18. Partes relacionadas

Em 30/06/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ (8.424) com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque no Balanço Patrimonial.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 17.887 (nota 7), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora da Classe Única.

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
jul/25	100,00%	4,15%	1,0000
ago/25	100,00%	5,55%	1,0000
set/25	100,00%	7,38%	1,0000
out/25	100,00%	10,25%	1,0000
nov/25	100,00%	8,12%	1,0000
dez/25	100,00%	6,86%	1,0000
jan/26	100,00%	10,30%	1,0000
fev/26	100,00%	8,50%	1,0000
mar/26	100,00%	7,06%	1,0005
abr/26	100,00%	9,54%	1,0005
mai/26	100,00%	9,45%	1,0000
jun/26	100,00%	8,74%	1,0006

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do Fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
jul/25	98,33%	0,01%	1,0000
ago/25	0,00%	0,00%	0,0000
set/25	0,00%	0,00%	0,0000
out/25	0,00%	0,00%	0,0000

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do Fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
nov/25	0,00%	0,00%	0,0000
dez/25	100,00%	0,05%	1,0000
jan/26	0,00%	0,00%	0,0000
fev/26	0,00%	0,00%	0,0000
mar/26	100,00%	0,01%	1,0000
abr/26	0,00%	0,00%	0,0000
mai/26	0,00%	0,00%	0,0000
jun/26	100,00%	0,01%	1,0000

Títulos privados

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Título	Tipo de Transação	Montante das Transações	Resultado no Período	Taxas Médias Praticadas	Saldo *
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	CRAFC	COMPRA	10.118		100,00% PRE	9.808
Saldo CRAFC							
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	CRAPF	COMPRA	9.364		100,00% CDI	87.907
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	CRAPF	COMPRA	12.458		100,00% CDI D	
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	CRAPF	COMPRA	68.000		100,00% CDI D	
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	CRAPF	COMPRA	9.889		100,00% CDI	
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	CRAPF	VENDA	37.374	-753	100,00% CDI D	
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	CRAPF	VENDA	1.342	-1	100,00% CDI D	
Saldo CRAPF							87.907

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	FUTUROS	COMPRA	132.053	0
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	FUTUROS	VENDA	90.365	0
Total Futuros				222.418	0

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Alterações estatutárias

26/05/2026 - Instrumento Particular de Alteração resolveu promover a alteração do capítulo de “Remuneração” do regulamento do Fundo, a fim de incluir referência à Ferramenta, sem que isso implique na mudança das suas principais características. A partir da alteração ora promovida, a individualização das taxas que compõem a taxa global do Fundo poderá ser consultada no website do gestor do Fundo e, a partir de 29 de maio de 2026, por meio da Ferramenta da ANBIMA, disponível em: www.data.anbima.com/busca/transparencia-de-taxas-defundos., com efetivação a partir de 26/05/2026.

30/04/2026 - Instrumento Particular de Alteração resolveu excluir do Regulamento do Fundo todas as disposições que tratem do consultor especializado, ratificar todas as demais disposições do Regulamento do Fundo que não tenham sido expressamente alteradas por meio do presente instrumento, as quais permanecem em pleno vigor e efeito; e aprovar a nova versão consolidada do Regulamento do Fundo, conforme conteúdo constante no Anexo A ao presente instrumento.

21. Informações adicionais

- a) Em 30/06/2026 está registrado no Balanço Patrimonial provisão para perdas de Cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – FIAGRO no montante de R\$ (15.285), visto que, o ativo 4JATOMZ4 (Cotas de Fundo de Investimento do Jatobá Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Direitos Creditórios não Padronizado) substituiu o CRA Portal Agro (CRA02300GTM) em fevereiro/2026. A provisão foi mantida no novo ativo, refletindo o mesmo risco econômico anteriormente associado ao Portal Agro (RJ). Na ocasião, foi adotada provisão equivalente a aproximadamente 95,24% do valor do ativo, decorrente da deterioração do crédito subjacente.
- b) Em 30/06/2026 está registrado no Balanço Patrimonial provisão para perdas de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA no montante de R\$ (48.160), decorrente dos CRAs:

ITAÚ ASSET RURAL FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.479.593/0001-60)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

- b.1) CRA023006BT - O produtor rural ingressou em processo de recuperação judicial e encontra-se em renegociação com credores. A provisão reflete a estimativa de perda considerando as garantias fiduciárias da operação (alienação fiduciária de imóveis).
- b.2) CRA024002S4 - O produtor rural solicitou recuperação judicial/proteção contra credores. A provisão foi definida considerando as garantias da operação, especialmente alienação fiduciária de imóveis rurais. O comitê de apreçamento adotou provisão de 20%, baseada na cobertura das garantias existentes.
- b. 3) CRA0240058Y - A provisão foi constituída devido às sucessivas postergações de pagamentos da operação. Em 2026, diante da deterioração do cenário de crédito, a provisão foi agravada.
- b. 4) CRA022007KK - O ativo encontra-se inadimplente e o devedor ingressou com pedido de recuperação judicial. A provisão reflete o haircut implícito observado na última negociação de mercado realizada entre partes independentes.
- c) Em 30/06/2026, está registrado no Balanço Patrimonial disponibilidades no montante de R\$ (8.424), visto que o caixa negativo foi motivado pelas divergências no pagamento de operações CETIP, tendo sua situação regularizada em 01/07/2026.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EDF6C504-BB6E-8908-832B-1DB40FACA514

Status: Concluído

Assunto: Complete com a Docusign: H1452_FII_Ressalva

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 62

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Wagner Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmoiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

wagner.gomes@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.188

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Wagner Gomes

Local: DocuSign

25 de setembro de 2026 | 18:08

wagner.gomes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

25 de setembro de 2026 | 18:41

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Caio Arantes

DocuSigned by:

50509FA381C44B3...

Enviado: 25 de setembro de 2026 | 18:12

ID: 148.509.118-70

Visualizado: 25 de setembro de 2026 | 18:40

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Assinado: 25 de setembro de 2026 | 18:41

caio.arantes@pwc.com

Sócio

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

PwC BR

Usando endereço IP: 20.226.46.50

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Política de certificado:

Detalhes do provedor de assinatura:

[1]Certificate Policy:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

Emissor: AC SERASA RFB v5

[1.1]Policy Qualifier Info:

CPF do signatário: 14850911870

Policy Qualifier Id=CPS

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Qualifier:

Assunto: CN=CAIO FERNANDES

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/r>

ARANTES:14850911870

[epositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf](#)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25 de setembro de 2026 18:41 Visualizado: 25 de setembro de 2026 18:41 Assinado: 25 de setembro de 2026 18:41
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25 de setembro de 2026 18:12
Entrega certificada	Segurança verificada	25 de setembro de 2026 18:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	25 de setembro de 2026 18:41
Concluído	Segurança verificada	25 de setembro de 2026 18:41

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------